



ATA 52/2025

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, nesta cidade de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal para mais uma Sessão Extraordinária, às 21h10min, no Salão Nobre da Câmara de Vereadores, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Carlos Antonio Rodrigues, Evandro Luiz Morandi, Claudia Cristina Horn Werlang, Ivan Luchese, Rafael Marques Battisti, Moacir Sansigolo, Rosalino Siqueira, Odair Celeste Pauletti e Vilmar Roque Goetz. O Presidente da Mesa Diretora Vereador Rafael Marques Battisti, abriu os trabalhos com a invocação: "Sob a proteção de Deus, e na defesa da liberdade, da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente sessão". No Expediente foi lida a Ata nº 51/2025, sendo apreciada e aprovada sem restrições. Também foi lido o Ofício Gabinete nº 425/2025 do Poder Executivo para convocação da Sessão Extraordinária. Na Ordem do dia, constou o Projeto de Lei nº 060/2025 que Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar remanejamento orçamentárias no Orçamento Municipal de 2025 do Poder Legislativo, e dá outras providências. Foi realizada a leitura da Mensagem e do Projeto de Lei. Imediatamente, o Presidente suspendeu os trabalhos para a emissão dos Pareceres das Comissões Permanentes. Foram lidos os Pareceres das três Comissões Permanentes, sendo todos favoráveis ao Projeto. O Projeto de Lei nº 060/2025 foi aprovado por unanimidade. Após contou o Projeto de Lei nº 061/2025 que Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar o remanejamento de Dotações Orçamentárias o Orçamento Municipal de 2025, e dá outras providências. Foi realizada a leitura da Mensagem e do Projeto de Lei. Imediatamente, o Presidente suspendeu os trabalhos para a emissão dos Pareceres das Comissões Permanentes. Foram lidos os Pareceres das três Comissões Permanentes, sendo todos favoráveis ao Projeto. O Projeto de Lei nº 061/2025 foi aprovado por unanimidade. Por fim constou o Projeto de Lei nº 063/2025 que institui abono a ser concedido aos servidores e agentes políticos do poder legislativo no mês de dezembro, diverso da gratificação natalina, e dá outras providências. Foi realizada a leitura da Mensagem e do Projeto de Lei. Imediatamente, o Presidente suspendeu os trabalhos para a emissão dos Pareceres das Comissões Permanentes. Foram lidos os Pareceres das três Comissões Permanentes, sendo todos favoráveis ao Projeto. O Projeto de Lei nº 063/2025 foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos e convocando para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia, 15 de dezembro às 19h00min. Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2025.

Carlos A. Rodrigues

Moacir Sansigolo

Evandro L. Morandi

Rosalino Siqueira

Claudia C. Horn Werlang

Odair C. Pauletti

Ivan Luchese

Vilmar R. Goetz

Rafael M. Battisti